SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1141

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 66/2014

PORTARIA Nº. 66/2014 De 01 de julho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 143/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria VOLUNTÁRIA por idade COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Segurada **MARIZELIA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº. 2029, no cargo de auxiliar de serviços gerais, vinculada à Secretária de Educação deste Município, com fundamento no Art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1° da Lei 10.887/04 e com **o art. 32, incisos de I a III da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de julho de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:01088A45

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 71/2014

PORTARIA Nº. 71/2014 De 01 de julho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 148/2014:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER **PENSÃO TEMPORÁRIA à GABRIELLY DA SILVA LIMA, filha da ex-servidora inativa falecida CLEOCILDES LOURDES DA SILVA,** professora**,** matrícula n° 280, lotada na Secretaria de Educação, a partir da data do óbito, ocorrido em 18 de junho de 2014, em conformidade com o que dispõe o **art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 8°, inciso I e Art. 42, inciso I da Lei Municipal 1.347/2014.**

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de julho de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:3D682F48

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 73/2014

PORTARIA Nº. 73/2014 De 01 de julho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 154/2014:

RESOLVE

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MARTINS,** auxiliar de serviços gerais, matrícula nº. 1007, lotada na Secretaria de Educação deste Município, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de julho de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:296C859C

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata da Assembleia Geral para eleição dos representantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux - IPAM, realizada em 27 de junho de 2014.

Aos vinte e sete dias de dois mil e quatorze, às oito horas, na Câmara Municipal de Bayeux, PB, localizada na Avenida Liberdade, 3445, nesta Cidade, atendendo à dispositivo constante do § 6º do art. 90, da Lei Municipal nº 1.347, de 10 de março de 2014, e por Edital nº 001/2014, de 16 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 23 de junho de 2014, reuniram-se os servidores públicos efetivos ativos e inativos, sob a presidência dos trabalhos do senhor superintendente do IPAM, Gílson Luiz da Silva, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) escolha de 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes para compor o Conselho de Administração; b) escolha de 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes para composição do Conselho Fiscal. Após declarar regularmente aberta a Assembleia, o Sr. Gílson Luiz da Silva convida para secretariar os trabalhos "ad doc", o Sr. Ringson Gray Monteiro de Toledo, e solicita-lhe que proceda à leitura do edital de convocação. Em seguida, apresenta a Lei Municipal nº 1.347, de 10 de março de 2014, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bayeux e dá outras providências. Comenta sobre as competências dos Conselhos de Administração e Fiscal. Na sequência, convida os presentes a candidatarem-se como representantes dos conselhos, conforme estabelece a ordem do dia, apresentaram-se para compor o Conselho de Administração, conforme estatui o paragrafo 1º, do art. 90, como representantes dos servidores efetivos: **Maria de Lourdes Soares Pontes e Gilzélia da Silva Araújo, membros titulares; e como membros suplentes os servidores: Dorgival Gomes de Medeiros e Maria das Neves da Silva. Para compor o Conselho Fiscal, conforme preceitua o parágrafo 2º do art. 90, como representantes dos servidores efetivos: João Batista Barbosa de Oliveira e Ringson Gray Monteiro de Toledo; como suplentes: Shalom Correia da Costa e Maria do Carmo Pereira. Isto posto, foi submetido à votação e eleitos pelos presentes, sem que houvesse qualquer manifestação contrária. Ficando assim constituído: O Conselho de Administração: a) Representantes dos servidores ativos/inativos: Maria de Lourdes Soares Pontes e Gilzélia da Silva Araújo, membros titulares; e como membros suplentes os servidores: Dorgival Gomes de Medeiros e Maria das Neves da Silva. b) Representantes indicados pelo Poder Legislativo: Severina Henrique Domingos Calisto e Maria Eliane Dias Ferreira, titular e suplente, respectivamente. c) Como representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal, os servidores: José Moisés Filho e Maria Salete da Luz Batista Nascimento. Como suplentes: Maria da Penha Medeiros Barreto e Flávia Márcia Carvalho. Para o Conselho Fiscal: a) João Batista Barbosa de Oliveira e Ringson Gray Monteiro de Toledo; como suplentes: Shalom Correia da Costa e Maria do Carmo Pereira. b) Representantes do Poder Executivo: Maria Gorete Araújo Souza Costa e Gioconda Cesarino de Medeiros,** titular e suplente, respectivamente**.** Concluídos os trabalhos, o Sr. Gilson Luiz da Silva, comunica que a solenidade de posse acontecerá no dia 2 de julho de 2014, às 9h, na Câmara Municipal de Bayeux. Faculta a palavra, e dela não havendo quem quisesse fazer uso, o Sr. Superintendente Gílson Luiz da Silva, agradece a todos pelas presenças, almejando aos conselheiros uma profícua gestão. Como nada mais havia para ser tratado, deu por encerrada a presente Assembleia, da qual lavrei a presente ata, que vai por mim, assinada, Ringson Gray Monteiro de Toledo, secretário "ad hoc", pelo presidente dos trabalhos e demais presentes.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Superintendente - IPAM

Assinaturas dos conselheiros:

CONSELHO DE ADMINSITRAÇÃO:

Representantes dos Servidores Ativos/Inativos:

Maria de Lourdes Soares Pontes
Membro Titular

Gilzélia da Silva Araújo
Membro Titular

Dorgival Gomes de Medeiros
Membro Suplente

Maria das Neves da Silva.
Membro Suplente

Representantes indicados pelo PODER LEGISLATIVO:

Severina Henrique Domingos Calisto
Membro Titular

Maria Eliane Dias Ferreira
Membro Suplente

Representantes indicados pelo PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

José Moisés Filho
Membro Titular

Maria Salete da Luz Batista Nascimento
Membro Titular

Maria da Penha Medeiros Barreto
Membro Suplente

Flávia Márcia Carvalho
Membro Suplente

CONSELHO FISCAL

Representantes dos Servidores Ativos/Inativos

João Batista Barbosa de Oliveira
Membro Titular

Ringson Gray Monteiro de Toledo
Membro Titular

Shalom Correia da Costa
Membro Suplente

Maria do Carmo Pereira
Membro Suplente

Representantes do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria Gorete Araújo Souza Costa
Membro Titular

Gioconda Cesarino de Medeiros
Membro Suplente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:2A2ED203

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
ATA DE POSSE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata do Termo de Posse dos representantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux - IPAM, realizada em 2 de julho de 2014.

Aos dois dias de dois mil e quatorze, às oito horas, na Câmara Municipal de Bayeux, PB, localizada na Avenida Liberdade, 3445, nesta Cidade, atendendo à dispositivo constante do § 3º do art. 90, da Lei Municipal nº 1.347, de 10 de março de 2014, reuniram-se os servidores públicos efetivos ativos e inativos, sob a presidência dos trabalhos do senhor superintendente do IPAM, Gílson Luiz da Silva, para tomarem posse como conselheiros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Convida para secretariar os trabalhos "ad doc", o Sr. Ringson Gray Monteiro de Toledo. Passa a palavra ao Sr. prefeito Dr. Expedito Pereira de Souza, que discorre sobre a importância do IPAM e que foi criado para promover e desenvolver a política de prestação de benefícios e serviços de natureza previdenciária destinados aos servidores públicos do município. Ainda com a palavra, o Sr. prefeito Dr. Expedito Pereira de Souza, nos termos do art. 90, do parágrafo 3º, convida a todos para solenemente tomarem posse, parabenizando a todos pela honrosa missão e compromisso de desempenhar o mandato de acordo com a legislação previdenciária. **Ficando assim constituído: O Conselho de Administração: a) Representantes dos servidores ativos/inativos: Maria de Lourdes Soares Pontes e Gilzélia da Silva Araújo, membros titulares; e como membros suplentes os servidores: Dorgival Gomes de Medeiros e Maria das Neves da Silva. b) Representantes indicados pelo Poder Legislativo: Severina Henrique Domingos Calisto e Maria Eliane Dias Ferreira, titular e suplente, respectivamente. c) Como representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal, os servidores: José Moisés Filho e Maria Salete da Luz Batista Nascimento. Como suplentes: Maria da Penha Medeiros Barreto e Flávia Márcia Carvalho. Para o Conselho Fiscal: a) João Batista Barbosa de Oliveira e Ringson Gray Monteiro de Toledo; como suplentes: Shalom Correia da Costa e Maria do Carmo Pereira. b) Representantes do Poder Executivo: Maria Gorete Araújo Souza Costa e Gioconda Cesarino de Medeiros,** titular e suplente, respectivamente**.** Encerrados os trabalhos, o Sr. Gilson Luiz da Silva, comunica que estará agendando uma próxima reunião em data a ser confirmada. Agradece penhoradamente a presença de todos parabenizando-os pela nomeação, desejando enorme sucesso aos nobres conselheiros. Faculta a palavra, e dela não havendo quem quisesse fazer uso, o Sr. Superintendente Gílson Luiz da Silva, deu por encerrado o presente Ato, da qual lavrei a presente ata, que vai por mim, assinada, Ringson Gray Monteiro de Toledo, secretário "ad hoc", pelo presidente dos trabalhos e demais presentes.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Superintendente - IPAM

Assinaturas dos conselheiros:

CONSELHO DE ADMINSITRAÇÃO:

Representantes dos Servidores Ativos/Inativos:

Maria de Lourdes Soares Pontes
Membro Titular

Gilzélia da Silva Araújo
Membro Titular

Dorgival Gomes de Medeiros
Membro Suplente

Maria das Neves da Silva.
Membro Suplente

Representantes indicados pelo PODER LEGISLATIVO:

Severina Henrique Domingos Calisto
Membro Titular

Maria Eliane Dias Ferreira
Membro Suplente

Representantes indicados pelo PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

José Moisés Filho
Membro Titular

Maria Salete da Luz Batista Nascimento
Membro Titular

Maria da Penha Medeiros Barreto
Membro Suplente

Flávia Márcia Carvalho
Membro Suplente

CONSELHO FISCAL

Representantes dos Servidores Ativos/Inativos

João Batista Barbosa de Oliveira
Membro Titular

Ringson Gray Monteiro de Toledo
Membro Titular

Shalom Correia da Costa

Maria do Carmo Pereira

Representantes do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria Gorete Araújo Souza Costa
Membro Titular

Gioconda Cesarino de Medeiros
Membro Suplente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:7B1CCFF3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2014

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ALIMENTÍCIA

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão de Avaliação Alimentícia, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que receberá no dia **13 DE AGOSTO DE 2014 – às 09 h (nove horas)**, no Setor de Licitações localizado na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n – Centro – nesta cidade (sede desta Prefeitura), Documentos de Habilitação e Projeto de Venda para posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios industrializados

da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, nos termos do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 5,00 (cinco reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. O Edital também poderá ser enviado gratuitamente, por e-mail, bastando para isso, que seja solicitado através do telefone(83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 28 de Julho de 2014.

HERBERT VAGNER VIRGÍNIO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:737ADF47

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Edital de Tomada de Preços Nº 024/2014/PMBSF
A CPL da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, comunica aos interessados que após julgamento dos recursos administrativos interpostos pelas empresas Garibalde Construções e Empreendimentos Ltda e Abilio Ferreira Lima Neto EIRELI EPP, decidiu, à unanimidade dos Membros desta Comissão, pela total improcedência das razões dos Recursos apresentados pelas recorrentes. Desta forma, permanece inalterada a decisão anteriormente proferida por esta Comissão quando da publicação do Julgamento de Habilitação e Inabilitação das interessadas, na Imprensa Oficial, deliberando pela INABILITAÇÃO das empresas Recorrentes Garibalde Construções e Empreendimentos Ltda e Abilio Ferreira Lima Neto EIRELI EPP, cuja motivação do Ato Administrativo praticado pelo Poder Público Municipal, encontra-se á disposição dos interessados, fazendo parte integrante do procedimento licitatório oriundo do Edital de Tomada de Preços nº. 024/2014/PMBSF, na sede da Comissão de Licitação, sita na Rua Dr. Batista Leite, 80, Centro, Bonito de Santa Fé/PB, decisão esta, *ratificada pela a Autoridade que ordena despesas no Município de Bonito de Santa Fé-PB.*Por derradeiro, este Colegiado informa que a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Licitantes habilitadas no Certame respectivo, será formalizada através da sessão pública a ser realizada no dia 31 de Julho de 2014, às 10:00 horas, no endereço acima citado.

Bonito de Santa Fé, 25 de Julho de 2014

JOSÉ ERIVAN LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:BDD02C8B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 00009/2014

A Prefeitura Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, torna público a público a **SUSPENSÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2014.** Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETELHAMENTO DE 10 (DEZ) ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB,* cuja abertura ocorreria no dia 29/07/2014, às 10h30min. Por razões de interesse público, fica suspenso temporariamente o processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2014**, para realização de diligências por parte do setor de Engenharia. Assim, nova data será marcada para o supracitado certame. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Conceição – Centro Administrativo Integrado, s/n, Bairro São José, Conceição, Estado da Paraíba. No horário das 08h00min às 12h00min. Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C162D99C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 00015/2014

A Prefeitura Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, torna público a público a **SUSPENSÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00015/2014.** Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINA, TIPO MOTONIVELADORA, PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB,* cuja abertura ocorreria no dia 01/08/2014, às 14h30min. Por razões de interesse público, fica suspenso temporariamente o processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 00015/2014**, para que seja efetuada a correção e revisão de todo o edital, inclusive, com alteração descritiva do objeto. Assim, nova data será marcada para o supracitado certame. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Conceição – Centro Administrativo Integrado, s/n, Bairro São José, Conceição, Estado da Paraíba. No horário das 08h00min às 12h00min. Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:5833FE8B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 003/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando, a conclusão dos Processos Administrativos nº. 001/2013; 002/2013; 003/2013; 004/2013, nos quais: **FELIX MANGUEIRA GOMES, CLEIDIANA ARAÚJO LEITE, GILDENE MARIA GOMES VIEIRA e MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RAMALHO**, respectivamente, protocolaram requerimento junto ao Prefeito Municipal solicitando a reintegração em suas antigas funções, conforme documentação acostada a cada processo;

Considerando, parecer da Procuradoria Jurídica dando provimento aos pedidos;

Assim, ficam convocados: **FELIX MANGUEIRA GOMES, CLEIDIANA ARAÚJO LEITE, GILDENE MARIA GOMES VIEIRA e MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RAMALHO**, para comparecem durante o período de 29 de julho a 28 de agosto de 2014, no horário das 07h00min às 12h00min na Secretaria Municipal de Administração, situada no Centro Administrativo Integrado, s/n – Bairro São José, Conceição, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:1453DCB5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°070/2014

CONTRATO N°070/2014
DISPENSA N°012/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: ANTÔNIO ARLINDO DA SILVA
CPF N°361.607.764-87.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIÇARRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO
VALOR TOTAL: R$ 4**.000,00 (quatro mil reais)**,
PERÍODO: Até o final do exercício financeiro

Matinhas (PB), 28 de Julho de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:1FEE412C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
RREO RELATIVO AO 3º BIMESTRE DE 2014 E RGF RELATIVO AO 1º SEMESTRE DE 2014

A Prefeita Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, coloca a disposição desta Corte de Contas do Estado, e da Sociedade e Autoridades interessadas, cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO relativo ao 3º BIMESTRE de 2014, RGF dos Poderes Executivo e Legislativo referente ao 1º SEMESTRE de 2014 de acordo com os termos de Lei de Responsabilidade Fiscal nº 9.394/96, conforme cópias afixadas no prédio da Prefeitura Municipal.

Monte Horebe, 28 de julho de 2014

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:CC5285BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PROPOSTA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2014
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO LUCINDO, NO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB..
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
VIRTUAL ENGENHARIA LTDA - Valor: R$ 209.000,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 33891102.
Email: pm.olivedos @uol.com.br.

Olivedos - PB, 28 de Julho de 2014

RANIERE DE ALBUQUERQUE COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:C61AFAC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE ADITIVO DE LICITAÇÃO
CONVITE 00362013
Torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, situada a rua: Ananias dos Anjos n. 41, centro de Olivedos/PB que elaborou TERMO ADITIVO ao contrato de nº 056/2013 datado de 05 de Novembro de 2013 para CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente do GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIO DA SAÚDE), unidade orçamentária: 10.302.0008.1001 – 4.4.90.51.01. Fundamentação legal na Lei Federal 8.666 de 1993 e suas alterações. Informações no horário de 8h ás 12h dos dias úteis no endereço acima citado, telefone, (83) 3389.1102 e 9315.5778.

Olivedos, 28 de Julho de 2014.

RANIERE DE ALBUQUERQUE COSTA
Presidente CPL.

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:374F07C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2014

LEIA-SE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2014

Torna público que através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, o número da licitação Modalidade Pregão Presencial correto é: PREGÃO PRESENCIAL 00102014, ficando inalteradas as demais informações, e sessão se dará às 10:00 horas do dia 06 de Agosto de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SALAS DE AULAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 00048/2014. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3389-1102.
Email: pm.olivedos @uol.com.br

Olivedos - PB, 28 de Julho de 2014.

HÉLIO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:0224E6AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO (PARA ANEXO À EMEF ANTONIO FERREIRA DA COSTA), SÍTIO LAJEDO GRANDE, ZONA RURAL, PICUÍ-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA - Valor: R$ 504.197,86

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3371-2126 - Ramal 34.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com.

Picuí - PB, 24 de Julho de 2014.

MARIA SIMONÉLIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2FEC1FF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Picuí: 2.06.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - 12.361.2011.2019 – Manutenção das Atividades de Educação Básica – Fundeb 40% - 12.361.2011.2020 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental – MDE - 27.812.2014.2032 – Manutenção das Atividades Esportivas do Município; 2.08.00 – Secretaria de Assistência Social - 08.243.2006.2049 – Manutenção Ativ. do NACAD - 08.243.2013.2050 – Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (PETI e Pro Jovem) - 08.243.2016.2052 – Manter Atividades do Fundo Mun. Da Infância e Juventude - 08.244.2001.2053 – Manutenção das Atividades de Assistência Social - 08.244.2001.2055 – Manutenção das Atividades do Programa IGD SUAS - 08.244.2001.2056 – Manter Ações do Programa Bolsa Família – IGDBF - 08.244.2006.2061 – Manter Programa CREAS - 08.244.2013.2062 – Manter Programa de Atenção Integral à Família >> 3.3.90.30.01 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00114/2014 - 28.07.14 - HML COMERCIAL LTDA. - R$ 41.427,50.
CT Nº 00116/2014 - 28.07.14 - SPORT'S MAGAZINE LTDA. - R$ 14.817,25.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B1280F76

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.577, DE 28 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE: ALTERA OS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Picuí, Estado de Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que ele sanciona a seguinte LEI**:**

Art. 1° - Ficam os vencimentos iniciais dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de que trata o art. 12 da Lei Municipal nº 1.393, de 05 de outubro de 2009 e Anexo III da Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007 alterados para R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) mensais.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos suplementares necessários.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C1E0806A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMAS
RESOLUÇÃO Nº 008/2014

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL- ANO 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; pela Lei Municipal nº 951/1997 e alterações pela lei 1274/2005, e de acordo com a deliberação da Sessão Plenária extraordinária em **27/07/2014 e.**

Considerando, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
Considerando, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal;
Considerando, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
Considerando, o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, publicado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, em 2013, que define as Diretrizes e Eixos operativos para o SINASE e **considerando** oficio n**º239/2014**, recebido da Secretario do Trabalho e Ação Social.

RESOLVE:

Art. 1º A**prova o Plano De Ação Para Co-Financiamento do Governo Federal- Ano 2014.**

Paragrafo Único: Anexo Parecer do Conselho de Assistência Social Plano de Ação 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da presente data.

Pombal-PB, 26 de julho de 2014.

ALEXSANDRO DA SILVA FERNANDES
Presidente do CMAS

JADER SANTANA FORMIGA
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Alexsandro da Silva Fernandes
Código Identificador:02B6FF89

CMAS
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº08/2014

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social PB
PARECER DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PLANO DE AÇÃO 2014-PB
CONSELHO DE ASSITÊNCIA SOCIAL
ORGÃO PROPONENTE DO PLANO
1. IDENTIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Exercício: 2014
UF:
UF:
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.2 CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO
24/07/2014
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
R:10.222.0.36 04422083406 201407261314 171868
3.1 Data da Reunião:
3.3 Resolução:
2.1 PARECER DO CONSELHO SOBRE O PLANO DE AÇÃO
nº08
nº08
3. INSTRUMENTOS DE COMPARAÇÃO
Favorável
3.2 Ata nº:
O Conselho Municipal Assistência Social de Pombal-PB, Aprova o Plano de Ação Para Co-Financiamento do Governo Federal- Ano 2014, com unanimidade de votos.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

Publicado por:
Alexsandro da Silva Fernandes
Código Identificador:E66F8DE4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.**173**/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **049**/2014
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo 08.948.697.**173**/2014, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO e determinando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA NO SERVIÇO DE REVISÃO NO PERÍODO DE GARANTIA, COM A MANUTENÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINÁRO PESADO (ESCAVADEIRA CHSSI 000DA406AMC4W4295 DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL -PB**, conforme preceitua o art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, em nome da empresa NORDESTE COMERCIAL E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ n° 00.741.296/0001-00, no valor de R$ 3.218,45 (três mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), que serão pagos em conformidade com a prestação de serviços, (Ordem de Serviço) parte integrante deste Processo.

Pombal, 10 de Julho de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:92956962

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA CIRCUNSTANCIADA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

Ao décimo quinto dia do mês de Julho de dois mil e quatorze, às 09h:00min na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Cel. João Carneiro, nº 367, centro – Pombal –PB, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pombal, designada pela Portaria Nº 008/2014, publicada em 20/01/2014, sob a Presidência da Senhora Jonielly Martins Marques, estando presentes os membros Wdenise Lunguinho de Lima e Luana Valéria da Costa Oliveira, com a finalidade de analisar e julgar a documentação de habilitação, da TP nº **002**/2014, que objetiva EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROOÇÃO DE REABILITAÇÃO DA SAÚDE A SER CONSTRUIDO NO BAIRRO SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE POMBAL -PB**.** Compareceram a reunião no dia e hora marcado as seguintes empresas licitantes: **1º COVALE CONSTRUÇOES DO VALE LTDA, CNPJ nº 11.170.603/0001-58; 2º POMBAL CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 19.493.224/0001-00; 3º CONSTRUTORA FERREIRA LTDA –ME, CNPJ n° 05.113.157/0001-47; 4º CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.152.129/0001-40 e 5º PILOTIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA –ME, CNPJ nº 09.560.394/0001-07;** Dado inicio aos trabalhos a CPL analisou as documentações das empresas acima citadas, constatando a **INABILITAÇÃO** de:

Nº	Empresa
1º	*COVALE CONSTRUÇOES DO VALE LTDA, CNPJ nº 11.170.603/0001-58*
Não atendimento aos Itens: 10.2.4; d)Comprovar ter efetuado GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO na presente licitação até o 3º (terceiro) dia anterior à data da abertura da licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancário no valor de R$2.165,44(dois mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) A caução deverá ser efetuada na tesouraria da Prefeitura que expedirá o comprovante de guia de recolhimento (art. 31, inciso III, LLCA); "não apresentou"; Item 10.2.6 Atestado de visita ao local da obra emitida pela secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, cujos locais deveram ser vistoriados até o terceiro dia útil que antecede o recebimento dos documentos de habilitação do certame licitatório, conforme programação agendada pelo setor competente nos dias 26/06, 30/06, 02/07 e 04/07 de 2014 a partir das 09h:00min, sendo de inteira responsabilidade da empresa interessada em participar da licitação as informações prestadas pelo seu preposto ao vistoriar o equipamento e instalações, não se aceitando alegações futuras quanto o conhecimentos dos fatos, quantidade, especificações, levantamentos, medições, estado de conservação e/ou manutenção, ou quaisquer outros fatores que venham a compor a proposta de preço a ser apresentada (art. 30, inciso III cc art. 47, Lei 8.666/93).	

Nº	POMBAL CONSTRUÇOES EIRELI –ME, CNPJ nº 19.493.224/0001-00
02	Item 10.2.6 Atestado de visita ao local da obra emitida pela secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, cujos locais deveram ser vistoriados até o terceiro dia útil que antecede o recebimento dos documentos de habilitação do certame licitatório, conforme programação agendada pelo setor competente nos dias 26/06, 30/06, 02/07 e 04/07 de 2014 a partir das 09h:00min, sendo de inteira responsabilidade da empresa interessada em participar da licitação as informações prestadas pelo seu preposto ao vistoriar o equipamento e instalações, não se aceitando alegações futuras quanto o conhecimentos dos fatos, quantidade, especificações, levantamentos, medições, estado de conservação e/ou manutenção, ou quaisquer outros fatores que venham a compor a proposta de preço a ser apresentada (art. 30, inciso III cc art. 47, Lei 8.666/93). 10.2.3 A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em: "..." b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos seus membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art. 30, inciso II, Lei 8.666/93)

A Srª. JONIELLY MARTINS MARQUES, Presidente e os Membros WDENISE LUNGUINHO DE LIMA e LUANA VALÉRIA DA COSTA OLIVEIRA, deram continuidade ao certame, considerando Habilitada as Empresas: **3º CONSTRUTORA FERREIRA LTDA –ME, CNPJ n° 05.113.157/0001-47; 4º CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.152.129/0001-40 e 5º PILOTIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA –ME, CNPJ nº 09.560.394/0001-07.** Nada mais havendo a ser dito ou acrescido o Senhor Presidente, facultou a palavra, caso alguém quisesse se pronunciar. Nada dito a respeito, encerrou a sessão comunicando a todos os presentes que o resultado será publicado no Diário oficial do Estado, Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, e que após o decurso do prazo de interposição de recurso e julgamento, será marcada nova data para abertura das Propostas de Preços, e eu, Luana Valéria da Costa Oliveira, lavrei e digitei a presente ata, que lida e

achada conforme vai assinada, por mim e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.

JONIELLY MARTINS MARQUES
Presidente

LUANA VALÉRIA DA COSTA OLIVEIRA
Membro

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Membro

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:6BFB1DC4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Decisões de 15/07/2014
PROCESSO Nº 08.948.697.141/2014
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014
Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO DA SAUDE, A SER CONSTRUIDO NO BAIRRO SANTA ROSA NO MUNICIPIO DE POMBAL/PB.** Após o exame minucioso da documentação, constante na Ata de julgamento, a Comissão Permanente de Licitação, decide: **INABILITAR** as empresas **COVALE CONSTRUÇOES DO VALE LTDA, CNPJ nº 11.170.603/0001-58; POMBAL CONSTRUÇOES EIRELI-ME, CNPJ nº 19.493.224/0001-00** Por não atenderem as exigências do Edital e **HABILITAR** as empresas licitantes; **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA-ME, CNPJ n° 05.113.157/0001-47; CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.152.129/0001-40; PILOTIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 09.560.394/0001-07** para a fase de abertura dos envelopes Proposta de preços do Certame. Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados em horário de expediente e imediatamente se inicia o prazo para recurso, conforme art. 109, inc. I da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, ficam desde já convocadas as empresas habilitadas para abertura dos envelopes das Propostas de Preços para o dia 07/08/2014 ás 14h00min no Auditório da CPL localizado a Rua Cel. João Carneiro nº 367 Centro Pombal PB, independentemente do comparecimento das mesmas.

Publique-se,

Pombal - PB, em 28 de Julho de 2014.

JONIELLY MARTINS MARQUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:80A921BC

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 077/2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as férias do(a) Conselheiro(a) Francilene Lacerda da Costa, conforme Portaria SEAD-PMP N.º 191.2014;
CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode funcionar com quantitativo abaixo do previsto em lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, até 31 de Julho de 2014, a Srª. **AUIDARIA ZUDILEIDE DE SOUTO LIMA**, para desempenhar as funções de Conselheira Tutelar em substituição ao Conselheiro **Flavio Sales Rufino** que encontra-se de Férias.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 01 de julho de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de Julho de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:689390DD

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2014

A Prefeita Constitucional do Município de Pombal – Estado da Paraíba, no uso de suas, atribuições legais, em atenção ao Edital nº 01/2011, de 14 de julho 2011, e suas posteriores retificações, e diante da necessidade e conveniência administrativa, **FAZ PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que a administração pública municipal, **RESOLVEU CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, ao cargo discriminado, ao ingresso na Carreira Pública Municipal, seguindo criteriosamente a ordem de classificação, para apresentarem, até o dia 05 de Agosto de 2014 no horário de funcionamento do Paço Municipal, na Secretaria Municipal de Administração, Sito a Praça Monsenhor Valeriano, Centro, Pombal-PB, com os documentos constantes do Edital supra referendado, sob pena de perda da vaga, ficando, através do presente, desde já, intimados para a data de nomeação e posse que será posteriormente agendada pela Secretaria de Administração.

O candidato mencionado abaixo deverá comparecer munido dos documentos originais e cópia dos seguintes documentos:

• 2 fotos 3x4 coloridas recente;
• Atestado de Antecedentes Criminais;
• Número de Conta Corrente em Agência da Caixa Econômica Federal;
• Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
• Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
• Nos acúmulos Legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como horário de trabalho;
• Cédula de Identidade;
• CPF;
• Título de Eleitor com comprovante da última votação (dois turnos) ou justificativa;
• Comprovante de residência;
• Comprovante de quitação junto ao Conselho da categoria;
• Carteira Nacional de habilitação, quando for o caso;
• Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (se do sexo masculino);
• Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado);
• Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos, se tiver;
• Carteira de Vacinação de filhos menores de 7 anos;
• Declaração da escola comprovando a frequência regular do aluno entre 7 e 14 anos;
• Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
• Apresentar documento comprobatório da escolaridade correspondente ao cargo que concorreu e constante do item 1.9 do Edital do certame público pertinente (Diploma ou Certificados/Certidão);
• Declaração positivo ou negativa de bens.

Pombal – PB em 22 de Julho de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional do Município de Pombal – Estado da Paraíba.

ENFERMEIRO(A)
Ana Valéria Pires de Oliveira
Muller Portinary Cavalcante Pereira
Maiara Martins Dantas Lucena
ENFERMEIRO(A) (DEFICIENTE)
Sayonara Leite dos Santos
TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Ronaldo Machado da Silveira Simplício de Miranda
Orlando Francisco Barbosa do Nascimento
Sydney Eduardo de Melo Rafful
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE (MICRO-ÁREA Nova Vida)
Jader Santana Formiga

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:27E609D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 194/2014

CONSIDERANDOo pedido disposto no Processo Administrativo n.º 1.183/2014;

CONSIDERANDOo parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que o servidor encontrava-se de licença sem vencimentos conforme Portaria GPPMP n.º 034/2014

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER, **INTERRUPÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS,**a(o) servidor(a)**SEVERINO LACERDA DE OLIVEIRA NETO,**ocupante do cargo público de**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS,**MAT. 014-5;

Art. 2º- O servidor requerente deverá apresentar-se ao setor de origem.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de Julho de 2014.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:801B2BE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 192/2014

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pelo Departamento da Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidores abaixo identificados.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 01 a 30 de Junho de 2014.
§1º Entrarão em gozo de férias, neste período os Auxiliar de Serviços Gerais, abaixo mencionados.
Gerson Modesto dos Santos, Mat.: 152-2;
Maria Danilo Vieira Machado, Mat.: 161-3;
Raul Plasman de Sousa Paz, Mat.: 0152-8

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Julho de 2014
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de Julho de 2014.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:87DEDD2F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2434/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014

Modifica o artigo 4° do Decreto 30/2001 e 255/2006, que fixou valores de diárias em viagens e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 71, Parágrafo Único, da Lei Municipal 796/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé,

DECRETA:
Art.1°-O artigo 4° do Decreto n° 30/2001, de 07 de Dezembro de 2001, alterado pelo Decreto n° 2055/2006, de 13 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art.4° - Os valores das diárias de viagens, definidas no artigo 1° deste Decreto, obedecerão a seguinte TABELA:

Grupo	Cargos	PARAÍBA		OUTROS ESTADOS	
		Integral	Parcial	Integral	Parcial
01	Prefeito e Vice-Prefeito	360,00	180,00	1.080,00	540,00
02	Secretários Municipais, Superintendente do Dmtrans, Diretor do Hospital, Procurador do Município.	288,00	144,00	864,00	432,00
03	Secretários Executivos, Chefe de Gabinete do Prefeito, Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, Assessor Téc. Especializado, Assessor jurídico.	216,00	108,00	648,00	324,00
04	Gerentes de área instrumental, Gerentes de área finalística.	144,00	72,00	432,00	216,00
05	Demais Funcionários	Integral	Parcial	Integral	Parcial
	Nível Superior	144,00	72,00	432,00	216,00
	Nível Médio	115,00	58,00	345,00	172,00
	Nível Fundamental	92,00	46,00	276,00	138,00

Art.2°- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, 10 de Julho de 2014

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional de Sapé.

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6E49340D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2014 SAPÉ, 16 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88,

inciso II, “b”, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 55 da Lei nº 796/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Redistribuir para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a servidora **Rafaela de Holanda Gomes**, mat. 2051381, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A147C93D



